

**DECRETO Nº 322**

**DE, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/PA – CMS/ON e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 614/2015.

**CONSIDERANDO** os resultados da eleição da nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte – CMS/ON, realizado no dia 23 de novembro de 2023, pela plenária dos respectivos segmentos;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 611/2023–GAB/SMS, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando a composição dos membros;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para as funções de conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/PA - CMS/ON, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 614/2015, que trata da composição do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes:

I - 25% (04 membros) de representantes dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde Públicos e/ou Privados:

Titular	<b>Daniela Dayrell de Queiroz</b>	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	Moisés de Castro Filho	
Titular	<b>Alessandro de Souza Pereira</b>	
Suplente	Leidiane Sales Pereira	
Titular	<b>Marcos Morais da Rocha</b>	
Suplente	Thatiane Oliveira Penha	
Titular	<b>Dheimysson Souza Cristo</b>	Laboratório Popular
Suplente	Tiresio Barbosa da Silva Filho	Salmos Diagnósticos

II - 25% (04 membros) de representantes dos Trabalhadores:

<b>Titular</b>	<b>Delva Gomes de Almeida</b>	SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde
Suplente	Osmar Henrique Nascimento Pires	
<b>Titular</b>	<b>Jeferson Abreu Magalhães</b>	
Suplente	Adriana Rocha Pires dos Santos	
<b>Titular</b>	<b>Mairan Ferreira França</b>	
Suplente	Maria de Fátima Fernandes da Silva	

<b>Titular</b>	<b>Ivone Sobral Carneiro Fialho</b>	
Suplente	Oziel Silva Souza	

II - 50% (08 membros) de representantes dos Usuários do SUS:

Titular	<b>Maria Cristina Borges dos Santos</b>	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Suplente	Luci Alves da Silva	
Titular	<b>Terezinha da Silva Andrade</b>	STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
Suplente	Wemerson Silva dos Santos	
Titular	<b>Eliane Aparecida Buratto</b>	Clube de Mães – Ass. Cult., Edu. e Assistência Vivencia Amiga
Suplente	Heulla Tavares de Souza	
Titular	<b>Bobb Charlston Galvão de Melo</b>	Instituto Adonai
Suplente	Lorranna Morais da Rocha	
Titular	<b>Ivanete Nascimento Amorim</b>	Pastoral da Criança
Suplente	Maria Lucindra de Souza	
Titular	<b>Silvana Maria Souza Duarte</b>	ASFAM – Associação Familiar do Assentamento Pra Morar
Suplente	Maria Lopes dos Santos	
Titular	<b>Joel Carlos de Melo</b>	ASAGRIEVON – Ass. dos Agricultores Evangélicos de Ourilândia do Norte
Suplente	Ozeia Pereira de Souza	
Titular	<b>Deuzani Xavier Moscatelly</b>	Pastoral da Pessoa Idosa
Suplente	Maria Lima Santos	

§ 1º - As substituições de membros durante o exercício do mandato ou e caso de vacância serão realizadas de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Municipal nº 614/2015.

§ 2º - As substituições de entidades durante o exercício do mandato, em caso de vacância e faltas serão realizadas de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Municipal nº 614/2015, observando a ordem de suplência das entidades eleitas.

Art. 2º - A participação no Conselho Municipal de Saúde corresponde à prestação de relevantes serviços ao município de Ourilândia do Norte, de caráter voluntário, sendo vedada a atribuição de qualquer vantagem financeira aos integrantes do colegiado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 20 de dezembro de 2023.

**Júlio César Dairiel**

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA